



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 128/2021

Nomeia Secretário Adjunto de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 06, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves, e cria os cargos de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS REICHERT**, contratado pelo Regime Celetista e pela Lei Complementar n.º 06/2017, para desempenhar o cargo de Secretário-Adjunto de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 18 de março de 2021.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

18 / 03 / 2021